



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

LEI Nº. 1.586/2016.

SÚMULA: Autoriza a abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná APROVOU e eu, AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal, sanciono esta Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, AUTO
RIZADO, a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R\$. 633.287,61 (Seiscentos e trinta e três mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.574/2015 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	VALOR – R\$.
10.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.0013.1.095	EQUIPAMENTOS PROGRAMA VIGIA SUS 31329		
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33329	5.000,00
10.002.10.301.0013.2106	PROGRAMA VIGIA SUS		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	33329	72.794,65
33.42.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	33329	3.500,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	33329	10.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	33329	41.000,00
	Total da Fonte		132.294,65
10.002.10.301.0013.1.096.	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	03495	12.720,18
10.002.10.301.0013.2105	PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		
33.42.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	03495	500,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	03495	4.640,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03495	860,00
10.002.10.301.0013.2107	PROGRAMA APSUS		
33.42.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	03495	2.000,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	03495	60.000,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	03495	10.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03495	33.193,81
10.002.10.301.0013.2159	PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E QUALID. PMAQ		
33.42.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	03495	5.000,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	03495	80.000,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	03495	10.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03495	59.426,58
10.002.10.301.0013.2.044	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
31.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.	03495	95.429,60
	Total da Fonte		373.770,17
10.002.10.301.0013.2046	PROGRAMA PAB FIXO		
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	03496	106.731,76
	Total da Fonte		106.731,76
10.002.10.305.0013.2045	PROGRAMA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
31.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTGAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	03497	20.491,03
	TOTAL DESTA FONTE		20.491,03
TOTAL DO SUPERAVIT FINANCEIRO			633.287,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, nos termos do Artigo 43, § 1º, I, da Lei 4.320/64.

FONTE	DESCRIÇÃO	Conta Corrente	VALOR
33329	PROGRAMA VIGIA SUS – RECUROS ANTERIORES	B.B. 18.045-9	132.294,65
03495	PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA REC. ANT.	B.B. 17.473-4	18.720,18
03495	PROGRAMA APSUS – RECURSOS ANTERIORES	CEF – 295-7	105.193,81
03495	PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E QUALID. PEMAQ	B.B. 17.339-8	154.426,58
03495	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	B.B. 14.092-9	95.429,60
03496	PROGRAMA PAB FIXO	B.B. 14.024-4	106.731,76
03497	Vigilância em Saúde – Recursos Anteriores	B.B. 14.025-2	20.491,03
TOTAL			633.287,61

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis 1.448/2013 (PPA), 1.547/2015 (LDO) e 1.574/2015 (LOA).

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 01 de março de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal